



PORTARIA Nº 2.017/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de maio de 2015, o percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIRIAN MARCIA PEDROLLO CATARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 588.068-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 395.310.231-15, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4796/2015.

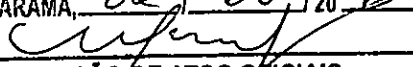
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 120 15
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02 06, 120 15

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS